



ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.10.03 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019, às 9:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Luiz Alberto Moreira Costa e ainda o engenheiro contratado da Prefeitura o Sr. David Sandro Araújo Rodrigues, com a finalidade de prosseguir com a análise das Propostas de Preço, com observância com as disposições contidas no edital. Inicialmente, verificou-se se as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, quais sejam: **01** – CAUIPE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; **02** - CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; **03** - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; **04** - FRANCISCO L RIPARDO ME; **05** - SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME; **06** - JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **07** - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; **08** - PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME; **09** - VM CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, encontram-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 2019.07.10.03, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo as partícipes habilitadas encontram-se classificadas, posto que apresentaram propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, e que tem-se por vencedora a empresa: **RVP CONSTRUÇÕES &**

SERVIÇOS EIRELI, vencedora com o valor global de R\$ 262.022,78 (Duzentos e sessenta e dois mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas. Informou ainda que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação, onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento das propostas, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Patricia Maria Gomes Alves
Membro CPL


David Sandro Araújo Rodrigues
Engenheiro